



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 044/2.021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: J. ARANTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 027/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3082/2.020

CONCORRÊNCIA nº 004/2.019

OBJETO: Execução das obras de revitalização da Praça da Igreja Matriz.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **J. ARANTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, estabelecida à Rua Amparo, 325, sala 03, Bairro Baeta Neves em São Bernardo do Campo/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 04.010.883/0001-71, neste ato representado por **JEAN ARANTES**, portador do RG n.º 27.721.177 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 188.839.518-40, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe pelo prazo de até 90 (noventa) dias a partir de 18 de maio de 2.021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 12 de maio de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Jean Arantes
J. Arantes Construtora e Incorporadora Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG